

# CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA RIO BRANCO - ACRE

## REGULAMENTO GERAL

DATA: 31/10/2021 | LOCAL: RIO BRANCO, AC

### 1. A PROVA

1.1. A **ETAPA RIO BRANCO DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS** será realizada no domingo, dia **31 de outubro de 2021**, em Rio Branco (AC), independente da condição climática, com a participação de **pessoas de ambos os sexos**, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.2. A organização e a realização do **EVENTO** estão sob a responsabilidade da **2P EVENTOS**, sob a supervisão técnica da Federação Acreana de Atletismo de Rondônia (FACAt).

1.3. A **CORRIDA** será disputada em duas distâncias distintas, descritas no campo **PERCURSO**, no site oficial da prova, a saber, 03km, 5km e 10km.

1.4. O **EVENTO** terá largada prevista para as 7 horas, com ponto de largada e chegada, em ambos os percursos, no mesmo local, conforme percurso detalhado divulgado no site da prova em data oportuna, sempre com antecedência de, no mínimo, 72 horas.

**Parágrafo Único:** O horário da largada das **PROVAS** ficará sujeito à alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa.

1.5. O tempo limite para conclusão da **PROVA** de 10km é de 1h30min; e 50 minutos para conclusão do percurso de 5km.

### 2. PERCURSO DA PROVA

2.1. O percurso da **PROVA** será em asfalto, barro, tijolo ou brita, sendo de vital importância que o **ATLETA** siga com bastante atenção às sinalizações específicas e as instruções dos fiscais da **PROVA**, e cabendo, exclusivamente ao **ATLETA**, ter conhecimento sobre o perímetro da prova e suas características.

2.2. Caso algum **ATLETA** erre o trajeto, este deverá retornar ao local onde ocorreu o erro e refazer o percurso. Em caso de não retornar será o **ATLETA** desclassificado, automaticamente, pelos fiscais de percurso.

### 3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. Idade mínima de participação será de 14 anos (a contar da data do **EVENTO**). Neste caso, os pais deverão assinar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE** no ato de retirada do Kit, em data a ser divulgada também no site da **PROVA**.

3.2. **ATLETAS** com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis, esta, neste caso, será marcado com o aceite aos termos de uso do site de inscrições. Será o bastante.

3.3. NÃO HAVERÁ premiação simbólica aos participantes das categorias por idade.

## 4. PREMIAÇÃO

4.1. Todos os **ATLETAS** que completarem o percurso no tempo estipulado como máximo, para cada categoria, receberão medalha de participação.

4.2. A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada no dia da **PROVA**;

4.3. Receberão troféus e medalhas os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação nas categorias geral dos 02km, 05KM, e 10km de ambos os sexos (feminino e masculino), em ambas as categorias, Comerciante ou Comunidade.

4.4. Os **ATLETAS** que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus ou medalhas **NÃO PODERÃO** retirá-los por intermédio de terceiros. Também não serão enviados troféus e/ou medalhas via postal.

4.5. As premiações não são cumulativas, ou seja, o **ATLETA** só pode ser premiado uma única vez.

4.5. É obrigatório que o **ATLETA** esteja portando o número de peito na hora da premiação. Só será entregue 1 (uma) medalha por **ATLETA** após a prova, sendo que, em caso de estar classificado em categoria de idade, este **NÃO PODERÁ** receber outra medalha.

4.7. Os resultados do pódio serão divulgados tão logo se encerre a prova e a apuração esteja concluída. A organização da prova dará, após o início da premiação, 10 minutos para que sejam feitos questionamentos aos resultados, claro, quando existirem fatos em discordância aos anúncios.

**Parágrafo Único:** Após os 10 minutos, nenhum recurso poderá ser analisado. Os questionamentos somente poderão ser feitos mediante pagamento, em espécie, em moeda corrente nacional, do valor equivalente à quantia de R\$ 100,00 e, ainda, preenchimento de formulário específico para isso.

4.8. Receberão medalhas de pódio:

a) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação GERAL nos 03km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

b) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação GERAL nos 05km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

c) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação GERAL nos 10km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

4.9. **NÃO** haverá o pagamento de premiação em dinheiro para nenhum dos percursos ou posições.

4.10. A premiação será idêntica para ambas as categorias de participação.

## 5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições poderão ser realizadas, impreterivelmente, entre as 00h01min 22/10/2021 e 23h59min do dia 29/10/2021, **VIA INTERNET**, diretamente pelo site [www.jreventos.net/sesc](http://www.jreventos.net/sesc).

5.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo de 450 (quatrocentas e cinquenta) **ATLETAS**. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

5.3. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou quitações realizadas fora do prazo determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

5.5. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia dele.

5.6. As inscrições terão valores divididos por categoria, da seguinte forma:

Comerciário	Conveniado	Comunidade
R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00
+ 1kg de alimento não perecível	+ 1kg de alimento não perecível	+ 1kg de alimento não perecível

**OBS.:** Os valores das inscrições poderão ser alterados pela **ORGANIZAÇÃO** a qualquer tempo, conforme seu entendimento, bastando esta divulgar os novos valores no site da **PROVA**.

5.7. A **ORGANIZAÇÃO** tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem justificá-la publicamente.

5.8. O **ATLETA** será considerado inscrito:

a) Ao preencher corretamente e por completo o cadastro em nosso site disponibilizado para inscrição;

b) Não será reconhecido como **VÁLIDO** o pagamento único para mais de uma inscrição, ou seja, um **ATLETA** não pode realizar o pagamento de **duas** inscrições de uma só vez. **CADA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PAGA INDIVIDUALMENTE.**

c) Em caso de pagamento duplo o **ATLETA** não terá o dinheiro devolvido, portanto, deverá o **ATLETA** ficar atento aos pagamentos.

d) **NÃO SERÃO** aceitos pagamentos em **cheque ou envelope**. Todos os pagamentos devem ser feitos exclusivamente pelo site da prova, disponível em [www.jreventos.net](http://www.jreventos.net), sendo aceito o pagamento por meio do PIX. O pagamento deverá constar como **efetivado** até o dia da Retirada do Kit, nos termos do presente Regulamento.

**5.9.** Se algum **ATLETA** deixar de cumprir as datas estipuladas para o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**, este terá sua inscrição cancelada.

**5.10.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

**5.11.** Em caso de **DESISTÊNCIA**, o **ATLETA** deverá informar à organização da prova diretamente pelo site da prova, para proceder, pelas normas deste Regulamento, com os ressarcimentos, desde que haja amparo legal para isso.

## **6. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Com a inscrição na **CORRIDA**, cada **ATLETA** receberá um kit de participação, vinculado à respectiva taxa de inscrição, composto de:

1 (um) numeral de peito; 1 (uma) camiseta; 1 (uma) medalha – pós-corrída; Kit-Pós-Corrída;

**6.2.** A entrega dos kits será realizada em data anterior à da corrida, com horários e local devidamente informados, no site do evento e do Sesc Acre.

**Parágrafo Único:** Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo **ATLETA** devidamente inscrito, ou por pessoa autorizada, munida de autorização por escrito, bem como cópia simples do RG do **ATLETA** inscrito.

**6.3.** Para a retirada do kit, o **ATLETA** deverá portar documento de identificação com foto e apresentar cópia do comprovante de pagamento, em nome do **ATLETA** inscrito.

**6.4.** O **ATLETA** que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela **ORGANIZAÇÃO** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia ou após o **EVENTO**.

**6.5.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**6.6.** O horário para entrega dos kits será das **8 horas às 19 horas**, sem exceções, salvo aquelas solicitadas e aprovadas pela **ORGANIZAÇÃO**.

**6.7.** Para a retirada do Kit será necessário apresentar Carteira de Vacinação em que conste ao menos uma dose da vacina contra a Covid-19, ou o registrada de imunizante de dose única. Sem isso, ficará proibido o atleta inscrito de participar do referido evento, não podendo, complementarmente, retirar o devido Kit do Atleta, conforme regras do Pacto Acre Sem Covid.

## **7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO**

**7.1.** O **ATLETA** está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o numeral de peito esteja devidamente afixado.

**7.2.** O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na **PARTE FRONTAL SUPERIOR**, perfeitamente visível para todas as distâncias.

7.3. O número **NÃO PODE** apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da **PROVA**, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

7.4. O **ATLETA** não poderá ultrapassar a linha de chegada sem camisa, sendo que, isso ocorrendo, estará automaticamente desclassificado.

## 8. CRONOMETRAGEM DA PROVA

8.1. A cronometragem dos tempos será feita dentro do estabelecido pelas Regras do Atletismo Brasileiro em vigência.

8.2. O tempo dos corredores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste **REGULAMENTO** e o interesse do Sesc Acre.

8.3. A utilização inadequada do número de peito pelo **ATLETA** acarreta a não marcação do tempo, isentando a **ORGANIZAÇÃO** da divulgação dos resultados.

## 9. HIDRATAÇÃO

9.1. A **ORGANIZAÇÃO** irá disponibilizar postos de hidratação para os **ATLETAS**.

9.2. Haverá postos de hidratação com água potável a cada 2,5 km (aproximadamente).

## 10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1. Ao inscrever-se, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o **REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**, abrindo mão de recorrer ou questionar as regras nas instâncias administrativas ou judiciais.

10.2. Ao inscrever-se, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer.

10.4. O participante da **PROVA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.5. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o **EVENTO**. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

**10.6.** A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, serviço socorro. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

**10.7.** Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos infraestrutura de apoio durante a **PROVA**.

**10.8.** Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

**10.9.** É responsabilidade do participante estar bem preparado para a **PROVA**. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre esta responsabilidade.

**10.10.** A **ORGANIZAÇÃO**, através dos fiscais autorizados, reserva-se ao direito de interromper a participação de um **ATLETA** se considerar que sua integridade física está em risco.

**10.11.** A **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará profissionais capacitados para a assistência médica extrahospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas. Em caso de necessidade para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital local. É fundamental que cada corredor, ao preencher a ficha de inscrição e aceitar os termos deste Regulamento, entenda e compreenda sua real situação.

**10.12.** O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o **EVENTO**. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

**10.13.** Haverá postos de controle nos pontos determinados pela **ORGANIZAÇÃO**, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos **ATLETAS** e entregar a pulseira de controle do posto, quando houver tal mecanismo. Caso um **ATLETA** não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado da **PROVA**.

**10.14.** A **ORGANIZAÇÃO** se reserva ao direito de modificar o presente **REGULAMENTO** caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site da **PROVA** imediatamente após a republicação, com subtítulo informando o dia da alteração.

**10.15.** Qualquer situação não prevista neste **REGULAMENTO** será decidida em instância final pela **ORGANIZAÇÃO**.

## 11. REGRAS ESPECÍFICAS

11.1. O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para **PROVA**, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

11.2. O **ATLETA** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e está apto a participar da **CORRIDA**.

## 12. PENALIDADES GERAIS

12.1. O **ATLETA** será penalizado com acréscimo de 02 (dois) minutos no tempo final ou desclassificação da **PROVA**, para cada vez que for flagrado nas seguintes situações:

- a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
- b) Apresentar atitude antidesportiva;
- c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- d) Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da **PROVA**.
- e) Ultrapassar, após entrar no funil de chegada, qualquer atleta à sua frente.
- f) Ser acompanhado por quem quer que seja, sem que haja autorização da Organização.

12.2. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem, será motivo de desclassificação.

12.3. Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo **ATLETA** será passível de desclassificação.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas ou informações técnicas podem ser dirimidas diretamente com a **ORGANIZAÇÃO**, através do e-mail [2pservicosac@gmail.com](mailto:2pservicosac@gmail.com), com o assunto “**INFORMAÇÕES – CIRCUITO SESC DE CORRIDAS – ETAPA RIO BRANCO**”. Se o interessado não encaminhar mensagem com o respectivo texto na área do “**assunto**”, a mensagem não será respondida.

Haverá também à disposição dos inscritos o número de telefone, com WhatsApp, (68) 9 9995-4243, que atenderá chamados no horário estipulados pelo presente Regulamento.